

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Data 03/01/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
MAYARA FAIM DOS SANTOS	062.669.479-51	NUTRICIONISTA	03/01/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de janeiro de 2022.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA,02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=26718487000136, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-03 15:04:25
Foxit Reader Versão: 10.0.1

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rod. Contorno Vitério Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-276, Francisco Beltrão/PR.		
63	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA PEDIATRICA profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 110,00
64	ELETROENCEFALOGRAMA profissional com habilitação – (contempla: interpretação e laudo de exame).	RS 40,00
65	EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 15,00
66	FACEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL profissional com habilitação – (contempla: realização do procedimento, todo o material incluso e assistência ao paciente no caso de intercorrência).	RS 834,00
67	HOLTER 24 HORAS profissional com habilitação – (contempla: interpretação e laudo de exame).	RS 40,00
68	IMITANCIOMETRIA profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 25,00
69	MAPA profissional com habilitação – (contempla: interpretação e laudo de exame).	RS 40,00
70	MIELOGRAMA COM BIOPSIA DE MEDULA profissional com habilitação – (contempla: coleta de material, todo o material para coleta incluso).	RS 648,00
71	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 90,00
72	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (unilateral) profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame e material incluso).	RS 325,00
73	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 126,00
74	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS) profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 128,00
75	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAL (SUBCLÁVIAS E JUGULARES) profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 126,00
76	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
77	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 81,00
78	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO) profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
79	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
80	ULTRASSONOGRAFIA ABDOME SUPERIOR (FIGADO, VIAS BILIARES, VESICULA, PÂNCREAS, BAÇO) profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
81	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO (RINS URETERES E BEXIGA) NO CASO SEXO MASCULINO PERMITE AVALIAÇÃO DO VOLUME DA PRÓSTATA profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
82	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 79,00
83	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
84	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame e material incluso).	RS 64,00

ITEM	NOME	VALOR UNITARIO
85	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA GINECOLÓGICA profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
TABELA DE CONSULTAS POR ATENDIMENTO REALIZADAS NA ARSS CONVENIO 40/2021 QUALICIS CONFORME PLANO DE TRABALHO		
ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – COM RQE OU ESPECIALIZAÇÃO		
86	ALERGISTA E IMUNOLOGISTA	
86.1	Valor da consulta	RS 75,00
87	CARDIOLOGIA	
87.1	Valor da consulta	RS 75,00
87.2	Horas de capacitação	RS 160,00
88	CARDIOLOGISTA PEDIATRICO	
88.1	Valor da consulta	RS 75,00
89	GERIATRIA OU FAMILIA E COMUNIDADE OU CLINICO GERAL	
89.1	Valor da consulta	RS 75,00
89.2	Horas de capacitação	RS 160,00
90	DERMATOLOGISTA	
90.1	Valor da consulta	RS 75,00
91	GASTROENTEROLOGISTA	
91.1	Valor da consulta	RS 75,00
92	GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRICO	
92.1	Valor da consulta	RS 75,00
93	ENDOCRINOLOGIA	
93.1	Valor da consulta	RS 75,00
93.2	Horas de capacitação	RS 160,00
94	OBSTETRICIA	
94.1	Valor da consulta	RS 75,00
94.2	Horas de capacitação	RS 160,00
95	OFTALMOLOGISTA/RETINOLOGISTA	
95.1	Valor da consulta	RS 75,00
96	OFTALMOLOGISTA/RETINOLOGISTA PEDIATRICO	
96.1	Valor da consulta	RS 75,00
97	PEDIATRIA	
97.1	Valor da consulta	RS 75,00
97.2	Horas de capacitação	RS 160,00
98	PNEUMOLOGISTA PEDIATRICO	
98.1	Valor da consulta	RS 75,00
98.2	Horas de capacitação	RS 160,00
99	PSIQUIATRIA	
99.1	Valor da consulta	RS 75,00
99.2	Horas de capacitação	RS 160,00
100	NEUROLOGISTA	
100.1	Valor da consulta	RS 75,00
101	NEUROLOGISTA PEDIATRICO	
101.1	Valor da consulta	RS 75,00
102	NEFROLOGISTA	
102.1	Valor da consulta	RS 75,00
103	UROLOGISTA	
103.1	Valor da consulta	RS 75,00
104	VASCULAR	
104.1	Valor da consulta	RS 75,00
TABELA DE HORAS DE ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR CONVENIO 40/2021 QUALICIS CONFORME PLANO DE TRABALHO		
HORAS DE ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
105	ASSISTENTE SOCIAL	
105.1	Hora trabalhada	RS 30,00
106	ENFERMEIRO/PONTO DE APOIO	
106.1	Hora trabalhada	RS 30,00
107	ENFERMEIRO	
107.1	Hora trabalhada	RS 30,00
108	FARMACEUTICO	
108.1	Hora trabalhada	RS 30,00
109	FISIOTERAPEUTA	
109.1	Hora trabalhada	RS 30,00
110	FONOAUDIÓLOGO	
110.1	Hora trabalhada	RS 30,00
111	NUTRICIONISTA	
111.1	Hora trabalhada	RS 30,00
112	PSICOLOGO	
112.1	Hora trabalhada	RS 30,00
TABELA DE EXAMES CONVENIO 40/2021 QUALICIS CONFORME PLANO DE TRABALHO		
EXAMES MÉDICOS		
113	ECOCARDIOGRAMA	RS 110,00
114	DENSITOMETRIA ÓSSEA	RS 180,00
115	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL	RS 180,00
116	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	RS 180,00
117	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER	RS 120,00
118	ULTRASSOM MORFOLOGICO	RS 190,00
119	TESTE ERGOMETRICO	RS 80,00
120	HOLTER 24 HORAS	RS 80,00
121	RETINOGRAFIA COM CONTRASTE	RS 24,68
122	ELETROENCEFALO COM MAPEAMENTO	RS 200,00
123	POLISSONOGRAFIA	RS 600,00
124	ULTRASSOM VIAS URINARIAS	RS 80,00
125	ULTRASSOM TRANSFANTANELAR	RS 200,00
126	ULTRASSOM DE PROSTATA RETAL	RS 100,00
127	ECOCARDIOGRAMA FETAL	RS 237,00
128	ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO	RS 215,00
129	ENDOSCOPIA	RS 150,00

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova o registro da informação junto aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e MAYARA FAIM DOS SANTOS.

OBJETO: Contratação de NUTRICIONISTA com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: Termo inicial em 03/01/2022 e termo final em 03/01/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.367,31 (três mil trezentos e sessenta e sete reais com trinta e um centavos).

Francisco Beltrão, em 03 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e MARCOS ANTONIO TOSCAN.

OBJETO: Contratação de EDUCADOR FÍSICO – CAPS AD III com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: Termo inicial em 03/01/2022 e termo final em 03/01/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.001,44 (três mil e um reais e quarenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, em 03 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e FRANCIELI WESSLER GIARETA.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 01/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: prorrogado de 06/01/2022 e término em 06/01/2023.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

Francisco Beltrão, em 04 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ANA PAULA TOLDI.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 02/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: prorrogado de 15/01/2022 e término em 15/01/2023.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

Francisco Beltrão, em 04 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 005/2022
Data 03/01/2022

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. JULIANA RODRIGUES DA SILVA, RG Nº 5.281.744-0 e CPF Nº 072.383.289-76, ocupante da Função de ASSISTENTE SOCIAL – CAPS AD III.

Art. 2º - O período de licença será de 25 de dezembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022 (180 dias), retornando suas atividades dia 23/06/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/12/2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE ARSS

RESOLUÇÃO Nº 006/2022
Data 03/01/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
MARCOS A TOSCAN	009.427.839-30	EDUC. FÍSICO – CAPS AD III	03/01/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 007/2022
Data 03/01/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
MAYARA FAIM DOS SANTOS	062.688.478-61	NUTRICIONISTA	03/01/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Data 03/01/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
MAYARA FAIM DOS SANTOS	062.669.479-51	NUTRICIONISTA	03/01/2022

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod378917